

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr. **LUIZ HENRIQUE SOUSA BARRETO**, matrícula nº 46103-2/1, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e o Sr. **FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO**, Matrícula: 38165-9/1, para atuar na condição de **FISCAL SUPLENTE** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da obra de **REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES**, de acordo com o **Termo de Cooperação Técnica nº 001.2022 SESAN/SESAU**, Processo nº 8.678/2022 SESAN/PA, celebrado com a empresa MARTINS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.003/0001-38.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 26 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Ananindeua, 08 de junho de 2022.

Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Republicada por ter saído com incorreções

**PORTARIA Nº 63, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr. **ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR**, matrícula nº 38173-0, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e o Sr. **FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO**, Matrícula: 38165-9/1, para atuar na condição de **FISCAL SUPLENTE** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da obra de **REFORMA DA UEUBS PAAR**, de acordo com o **Termo de Cooperação Técnica nº 001.2022 SESAN/SESAU**, Processo nº 8.678/2022 SESAN/PA, celebrado com a empresa MARTINS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.003/0001-38.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 26 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Ananindeua, 08 de junho de 2022.

Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.09.06.2022 – SESAU**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 007/2022 – SESAU.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua (Locatária), e Eraldo Pinheiro Brasileiro, CPF nº 247.134.732-00 (Locador).

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação O contrato tem como objeto a locação de equipamentos de monitoramento para a sala de grave das **UPAS D. Helder Câmara – Cidade Nova**, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2283 (Implementação dos serv. De urgência e emergência da rede Municipal de saúde)	33.90.39.12	12140000	R\$42.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento contratual.**

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (Locatária) e Endo Brasília Representação e Comercio de Material Médico Eireli (Locador).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

**CONTRATADO:** MD ASSESSORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL - EPP, devidamente inscrito no CNPJ nº 45.701.185/0001-08, com sede na Passagem Palheta, 03, Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.201-610.

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Procedimento Administrativa nº 2.609/2022 – sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, § 1º e Art. 13 aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira, para suprir as necessidades do Instituto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ.  
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.  
Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

**VALOR MENSAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

**DO FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2022.

**ASSINATURAS:**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
CONTRATANTE

MD ASSESSORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL  
CNPJ Nº 45.701.185/0001-08  
CONTRATADO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo Nº:** 2.609/2022 - IPMA

**Empresa:** MD GESTÃO FINANCEIRA E EMPRESARIAL (CNPJ: 45.701.185/0001-08)

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Financeira.

Observando a necessidade deste serviço técnico profissional, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, atendo ao que prescreve a Lei de Licitações e aos ensinamos doutrinários, buscou a **MD GESTÃO FINANCEIRA E EMPRESARIAL (CNPJ: 45.701.185/0001-08)**, que atua no ramo de gestão financeira e que já vem prestando serviços com qualidade, habilidade e presteza.

Ente exposto, pode-se firmara absoluta licitude de contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência do Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de

assessoria financeira, com fundamento no Art. 25, inciso II e At. 13, ambos da Lei 8.666/93

É nossa justificativa.

Ananindeua/PA, 12 de Abril de 2022.

**ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 2.609/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA.

**CONTRATADA: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E MEMPRESARIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.701.185/0001-08, estabelecida na Passagem Palheta, nº 03, Mirizal, Marituba/PA – CEP: 67.201-610.

**VALOR GLOBAL:** 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** procedimento administrativa nº 2.609/2022 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016 /2021 – CMA DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

**CONTRATADA: NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 37.862.295/0001-15**, com sede na cidade de Benevides, Rua Pinto Braga, nº 04, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, neste ato representada por seu representante legal, **JOAO IGOR NASCIMENTO GARCEZ**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, portador do CPF/MF nº 682.905.002-20 e da carteira de identidade 3243637 **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 25, Inc. II da Lei 8666/93.

**OBJETO:** materiais, utensílios e equipamentos de copa e cozinha

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.643,40 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Câmara Municipal de Ananindeua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200162001 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 3339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUB-ELEMENTO: 3390302200 – MATERIAL DE COPA E COZINHA  
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**FISCAL DO CONTRATO: PANMELA KEILA MENDES FREITAS**